

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: PORTARIA Nº 153/2019 – DAL2, de 28 de novembro de 2019, que NOMEIA CEL QOPM RG 18362 PAULO SERGIO DE BRAGA FERNANDES, como Fiscal do Contrato, em substituição ao 2º TEN QOAPM RG 26083 TERCISIO CARLOS SILVA NEVES, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo nº 041/2019 – DAL/PMMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, na circunscrição do CPR XII - BREVES/PA. E mantém o CB PM RG 37693 EDER FERREIRA DE ALBUQUERQUE como Fiscal Interino. EDSON LAMEGO JÚNIOR – CEL QOPM. Diretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 502372

NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: PORTARIA Nº 146/2019 – DAL2, de 26 de novembro de 2019, que NOMEIA 2º TEN QOSPM MED BREENDA BAKER TAVARES, como Fiscal do Contrato Adm. nº 029/2019 – DAL/PMMPA celebrado entre a PMPA e a EMPRESA NOVA MÉDICACOMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA. EDSON LAMÊGO JÚNIOR – CEL QOPM. Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 502297

NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: PORTARIA Nº 149/2019 – DAL2, de 26 de novembro de 2019, que NOMEIA 2º TEN QOSPM MED BREENDA BAKER TAVARES, como Fiscal do Contrato Adm. nº 013/2019 – DAL/PMMPA celebrado entre a PMPA e a EMPRESA BR COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA-ME. EDSON LAMÊGO JÚNIOR – CEL QOPM. Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 502305

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 043/2019 - DAL/PMMPA. EXERCÍCIO: 2019. **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a aquisição de livros do estudante Proerd 5º ano e do 7º ano "Caindo na Real"; livro "Dever de casa" do Proerd 7º ano "Caindo na Real" e Certificados. **VALOR TOTAL:** R\$ 6.685,00 (seis mil seiscentos e oitenta e cinco reais). **DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2019. **VIGÊNCIA:** 28/11/2019 a 27/11/2020. A despesa com este Contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1422 – Cidadania e Direitos Humanos; Ação: 6730 – Implementação das Ações do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência-PROERD; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.16 – Material de Consumo/ Material de Expediente; 33.90.30.46-Material de consumo/ material Bibliográfico não Imobilizável; Plano Interno: 2120006730C; Fonte: 01010006356 – Tesouro do Estado/ Impres. Suprim. E Serv. De Inform. E mat. De expediente; 0101000000. EMPRESA: GRÁFICA E EDITORA LESS EIRELI-ME; CNPJ: 14.517.565/0001-55; com sede na Rodovia Transcoqueiro 67, Bairro Una, CEP 66652-300, Belém/PA. **ORDENADOR:** JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 501999

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 933/2018-DAL/PMMPA; EXERCÍCIO: 2019; **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo nº 933/2018-DAL/PMMPA, permanecendo o valor total de R\$ 3.170.452,60 (três milhões, cento e setenta mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).; **VALOR TOTAL:** R\$ 3.170.452,60 (três milhões, cento e setenta mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2019; **VIGÊNCIA:** 23/11/2019 a 22/11/2020; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1425 – Segurança Pública; Ação: 26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.16 – manutenção e conserv. de bem imóveis – 3.3.90.39.78 – limpeza e conservação; Plano Interno: 4200008338C; Fonte: 0101000000 e/ou 0101006360; EMPRESA: PAFIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 04.710.867/0001-91, estabelecida na Rua Ernesto Pinto Filho, nº 39, sala 3, quadra B, Lote Parque Shangrila, Parque 10 de novembro, Manaus/AM; **ORDENADOR:** JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Protocolo: 501971

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA Nº 042/2019 – SEC.FAS/PMMPA.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeado por intermédio da PORTARIA Nº 2034/2019 – DP/1, publicado no D. O. E. Nº 34004 de 08 de outubro de 2019, do Exmº. Sr. Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FASPM, aprovado pela PORTARIA Nº 053/2013-GAB.CMDO;

Considerando a Portaria de credenciamento nº 004/2019 – SEC.FAS/PMMPA, que nomeia a comissão de militares estaduais composta pelo o 2º TEN QOAPM RG 22.871 ELDER JAIME CARVALHO DA ROCHA, O 2º TEN PM 26668 LEONARDO FELÍCIO SANTOS, e o CB PM RG 35.159 BENJAMIN MENDES DE SOUSA MELO, para sob a presidência do primeiro. Comporem a comissão Especial de Credenciamento nº 004/2019– FASPM; todos do efetivo do FASPM, cujo objeto destina-se a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS, INDÚSTRIAS E COOPERATIVAS ESPECIALIZADAS EM CONFECÇÃO, FORNECIMENTO, DISTRIBUIÇÃO, E COMERCIALIZAÇÃO DE (UNIFORME, FARDAMENTO, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE USO).

Considerando o Art. 2º da Portaria estabelece o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, desde justificado, conforme publicação em Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.026 de 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo de vigência da Portaria em comento por mais 30 (trinta) dias, a contar de 01/12/2019, visto a necessidade de conclusão dos concernentes as demais fases da licitação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém-PA, 29 de Novembro de 2019

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL PM RG 18338

Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar- FASPM

Protocolo: 502143

PORTARIA Nº 043/2019 – SEC.FAS/PMMPA.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeado por intermédio da PORTARIA Nº 2034/2019 – DP/1, publicado no D. O. E. Nº 34004 de 08 de outubro de 2019, do Exmº. Sr. Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FASPM, aprovado pela PORTARIA Nº 053/2013-GAB.CMDO;

Considerando a Portaria especial de credenciamento nº 005/2019 – SEC. FAS/PMMPA, que nomeia a comissão de militares estaduais composta pelo o 2º TEN QOAPM RG 22.871 ELDER JAIME CARVALHO DA ROCHA, O 2º TEN PM 26668 LEONARDO FELÍCIO SANTOS, e o CB PM RG 35.159 BENJAMIN MENDES DE SOUSA MELO, para sob a presidência do primeiro. Comporem a comissão Especial de Credenciamento nº 005/2019– FASPM; todos do efetivo do FASPM, cujo objeto destina-se a Contratação de empresas para CREDENCIAMENTO de distribuidoras, representantes e fabricantes (locais, e regionais e nacionais) para fornecimento de MATERIAL BELICO (arma de fogo e munições, coleto balístico acessório, vestuário, calçado, epi's e equipamentos).

Considerando o Art. 2º da Portaria estabelece o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, desde justificado, conforme publicação em Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.026 de 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo de vigência da Portaria em comento por mais 30 (trinta) dias, a contar de 01/12/2019, visto a necessidade de conclusão dos concernentes as demais fases da licitação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém-PA, 29 de

Novembro de 2019

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL PM RG 18338

Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar- FASPM

Protocolo: 502152

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 047/2019-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.

O Diretor executivo do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições legais e com fundamentação no Decreto Estadual de nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor Sidney da Silva Guerreiro, 3º SGT PM RG 24.423, MF 5699690, CPF nº 252.486.502-91, Auxiliar da Seção de Transporte do FASPM, a utilizar o adiantamento numerário, a título de Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 1.500,00(Mil e Quinhentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; Sendo R\$ 1.000,00(Mil Reais) na 339030 (Material de Consumo) e R\$500,00(Quinhentos Reais) na 339039 (Serviço Pessoa Jurídica);

Art. 2º Determino o prazo de 30(trinta) dias para a aplicação e 07 (sete) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 29 de Novembro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Moisés Costa da Conceição - CEL QOPM

Diretor do FASPM

Protocolo: 501936

PORTARIA Nº 048/2019-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS

O Diretor executivo do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor Elder Jaime Carvalho Rocha, 2º TEN PM RG 22871, MF: 5579376 CPF nº 453.743.762-68, Chefe da Seção de Material do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor de R\$3.000,00(Três Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; Sendo R\$3.000,00(Três Mil Reais) na 339030 (Material de consumo);